



Portaria Nº 42/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 22672,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 013		7.672,00
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 013		5.000,00
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 013		5.000,00
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 013		5.000,00
					<hr/>
					22.672,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.16.00	/ 100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 011		7.672,00
3.4.4.90.30.00	/ 100	Material de Consumo	Ficha: 027		5.000,00
3.4.4.90.36.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 028		5.000,00
3.4.4.90.39.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 029		5.000,00
					<hr/>
					22.672,00

Conquista, 17 de Dezembro de 2020.

Presidente da Câmara